



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

772
10

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.01-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.635.943-53, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Alineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

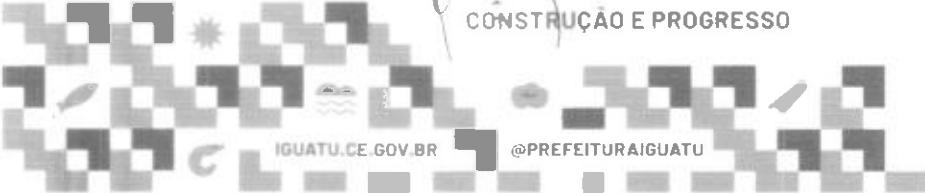
1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

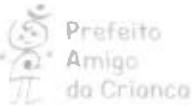
02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

03. Cláusula Terceira:

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO





Secretaria do
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 2701-15.450.058.2.179 (manutenção das atividades da sec. do meio ambiente e controle urbano), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA
Secretário
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



Secretaria da
Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL.

776

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.02-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilharo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesas da pasta, a senhora ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, Ordenadora de Despesas da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 855.760.773-34, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

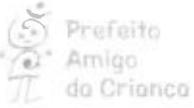
1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

03. Cláusula Terceira:

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



Secretaria da
Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0501-04.122.0049.2.011 (manutenção das atividades da secretaria da fazenda), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

Ana Lúiza Bandeira Bastos

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS

Ordenadora de Despesas

Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.03-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 299.649.383-49, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.



781

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1701-04.452.0032.2.114 (manutenção das atividades da secretaria do trânsito e cidadania), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

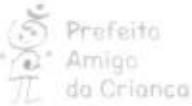
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023


GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
Secretário
Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE


AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

784

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.04-PMII, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 639.902.453-68, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

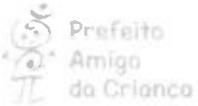
01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.



785

03. Cláusula Terceira:

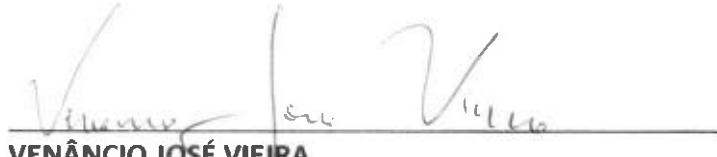
3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1401-20.122.0058.2.100 (manutenção das atividades adm. da secretaria de agricultura e pecuária), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023


VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA

Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Agrário -SEDA.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE


Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

788

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.05-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal – SEGAB, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal – SEGAB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilharde Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.330.863-30, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-51 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.



Secretaria do
Gabinete



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

789

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0301-04.131.0003.2.224 (manutenção da secretaria de gabinete), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Secretário
Secretaria do Gabinete – SEGAB.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.06-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON por intermédio do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o firme que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON por intermédio do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesa da pasta, o senhor JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, Ordenador de Despesa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.415.243-03, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.



793

03. Cláusula Terceira:

- 3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da dotação orçamentária de rubrica nº 2001-15.452.0058.2.253 (REVOGADA - manutenção da secretaria de serviços públicos e conservação), referente ao exercício financeiro de 2022 e, prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº.: 1303-15.452.0058.2.309 (manutenção da secretaria de serviços públicos e conservação), com Elemento de Despesas: nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), prevista no orçamento fiscal vigente, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu - Ce para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências, em substituição aquela, a qual custeará a partir janeiro de 2024 as despesas decorrentes do objeto do presente instrumento.
- 3.2. Em cumprimento a Lei nº 3.019/2023, Art. 72. Os bens patrimoniais, recursos humanos, dotações orçamentárias, contratos, convênios e demais atividades inerentes à Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, integrante da estrutura administrativa disposta na Lei Nº 2.936, de 23 de fevereiro de 2022, ficarão sob responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

04. Cláusula Quarta:

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

José Gildaír de Araújo

JOSE GILDAIR DE ARAÚJO

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Danhaep

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

796

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.07-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilharo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Controlador e Ouvidor da pasta, o senhor ANTONIO FERNANDES NETO, Controlador e Ouvidor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 244.424.373-00, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.



797

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601-04.122.0049.2.112 (manutenção da controladoria municipal), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

ANTONIO FERNANDES NETO

Controlador e Ouvidor Geral

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL.

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.08-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Educação-SME, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria da Educação-SME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Espanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, a senhora REJANE MARIA DE LIMA SILVA, Secretária, inscrito no CPF/MF sob o nº. 829.302.443-72, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0901-12.122.0058.2.031 (manutenção das atividades administrativas da secretaria de educação), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei



Prefeito
Amigo
da Criança

Secretaria da
Educação



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

Rejane Maria de Lima Silva

REJANE MARIA DE LIMA SILVA

Secretária

Secretaria da Educação- SME.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Dantrigo

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL



Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.09-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Governo - SEGOV e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Governo - SEGOV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Order ador de Despesas da pasta, a senhora EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.408.374-86, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

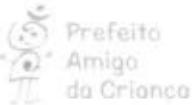
01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.



Secretaria de
Governo



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

805

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0201-04.121.0049.2.010 (manutenção das atividades da secretaria de gestão), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

Emilly Roniara da Silva Oliveira

EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa

Secretaria de Governo - SEGOV.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Danhaço

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2022.02.15.10-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS por intermédio do(a) **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS por intermédio do(a) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.330.863-30, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



Secretaria do
Gabinete



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

03. Cláusula Terceira:

- 3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da dotação orçamentária de rubrica nº.: 1801-04.452.0002.2.260 (REVOGADA-Manutenção da Secretaria de Transporte e Logística), referente ao exercício financeiro de 2022 e, prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº.: 0303- 04.452.0002.2.296 (manutenção da secretaria de transporte e logística), com Elemento de Despesas: nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), prevista no orçamento fiscal vigente, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu - CE para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências, em substituição aquela, a qual custeará a partir janeiro de 2024 as despesas decorrentes do objeto do presente instrumento.
- 3.2. Em cumprimento a Lei nº 3.019/2023, Art. 70. Os bens patrimoniais, recursos humanos, dotações orçamentárias, contratos, convênios e demais atividades inerentes à Secretaria de Transporte e Logística - SETRANS, integrante da estrutura administrativa disposta na Lei Nº 2.936, de 23 de fevereiro de 2022, ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete - SEGAB.

04. Cláusula Quarta:

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA

Secretário

Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL.

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.12-PMII, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Saúde - SMS, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria da Saúde - SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, a senhora DULCE VIANA MACHADO, Secretária da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 727.144.923-04, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.139.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0601-10.122.0004.2.014 (manutenção das estruturas operacionais da secretaria municipal de saúde),



Secretaria
da Saúde



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

313
ls

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

Dluvianachado

DULCE VIANA MACHADO

Secretária

Secretaria da Saúde – SMS.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL



Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.13-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania- SAS, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania- SAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas da pasta, a senhora MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, Ordenadora de Despesas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 702.156.933-53, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de mocalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:



CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 2601-08.122.0058.2.129 (manutenção das atividades administrativas da secretaria de Assistência social), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania- SAS.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Dandhago

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA



820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.14-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET por intermédio do(a) SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET por intermédio do(a) SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenadora de Despesa da pasta, a senhora EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA Ordenadora de Despesa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.408.374-86, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

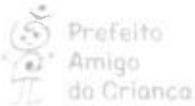
01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2024.



Secretaria de
Governo



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da dotação orçamentária de rubrica nº.: 1201-111220058.2.228 (REVOGADA-Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo), referente ao exercício financeiro de 2022 e, prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº.: 0202- 11.122.0058.2.298 (Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo), com Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), prevista no orçamento fiscal vigente, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu - Ce para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências, em substituição aquela, a qual custeará a partir janeiro de 2024 as despesas decorrentes do objeto do presente instrumento.

3.2. Em cumprimento a Lei nº 3.019/2023, Art. 71. Os bens patrimoniais, recursos humanos, dotações orçamentárias, contratos, convênios e demais atividades inerentes à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET, integrante da estrutura administrativa disposta na Lei Nº 2.936, de 23 de fevereiro de 2022, ficarão sob responsabilidade da Secretaria da Secretaria de Governo – SEGOV.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa

Secretaria de Governo - SEGOV.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



Prefeito
Amigo
do Criança

Secretaria do
Esporte



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

10.824

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.15-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Esporte - SESPORTE, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Esporte - SESPORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilharo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesa da pasta, a senhora ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, Ordenadora de Despesa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 855.760.773-34, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

IGUATU.CE.GOV.BR

@PREFEITURAIGUATU

sesporte@iguatu.ce.gov.br
R. Juscilino Kubitschek, S/N
Veneza Iguatu - CE
CNPJ: 07.810.468/0001-90



03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1101-27.122.0058.2.088 (manutenção das atividades administrativa da secretaria de esporte e juventude), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

Comissão Banderi Bastos

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS
Ordenadora de Despesa
Secretaria de Esporte – SESPORTE.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE

Dantago

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

8.28

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.16-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Procuradoria Geral do Município - PGMI, e do outro, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Procuradoria Geral do Município - PGMI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Procurador da pasta, o senhor JOSE MARQUES EVANGELISTA JUNIOR, Procurador Geral, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 669.453.213-04, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

CONSTRUÇÃO E PROGRESCO



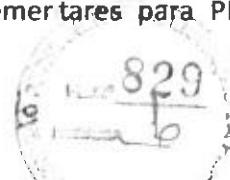
Procuradoria-Geral
do Município



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESCO

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 0401-04.122.0015.2.009 (manutenção da procuradoria municipal), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementar para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.



04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

JOSE MARQUES EVANGELISTA JUNIOR

Procurador Geral

Procuradoria-Geral do Município de Iguatu – PGMI.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago

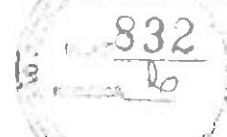
Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESCO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.18-PMI, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesa da pasta, o senhor JOSE GILDAIR DE ARAÚJO, Ordenador de Despesa da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.415.243-03, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

03. Cláusula Terceira:





Prefeito
Amigo
da Criança

Secretaria de
Infraestrutura



PREFEITURA DE
IGUATU
CONSTRUÇÃO E PROGRESSO

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) nº 1301-15.122.0058.2.095 (manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

JOSE GILDAIR DE ARAÚJO

Ordenador de Despesa

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

CONTRATANTE

Daniago

Aurineide Vieira Santiago

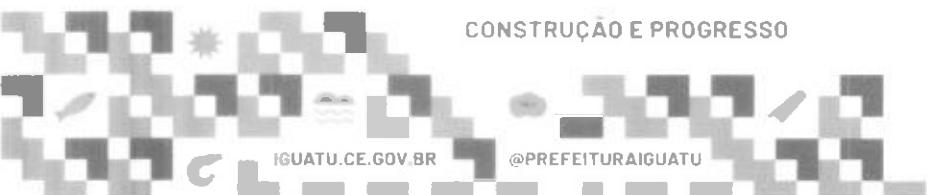
Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



IGUATU.CE.GOV.BR

@PREFEITURAIGUATU

seinfra@iguatu.ce.gov.br
Av. Carlos Roberto Costa, S/N
Flores, Iguatu - CE
CNPJ: 07.810.468/0001-90



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

836

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2022.02.15.19-PMII, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI por intermédio do(a) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB, e do outro, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI por intermédio do(a) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Secretário da pasta, o senhor JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Secretário da pasta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.330.863-30, aqui denominado de “Contratante” e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representada pela Senhora Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.790.433-91 e portadora da cédula de identidade nº. 93002225700, expedida pelo SSP/CE, ao fim assinado, aqui denominado de “Contratada”, celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, a qual possui como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2023, tendo a sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

CONSTRUÇÃO E PROGRESSO



837

03. Cláusula Terceira:

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência da dotação orçamentária de rubrica nº.: 2101-04.122.0040.2.225 (REVOGADA - Manutenção das Atividades de Articulações Políticas e Relações Institucionais), referente ao exercício financeiro de 2022 e, prevista inicialmente no contrato original, pela dotação orçamentária de rubrica nº.: 0302-04.122.0040.2.294 (manutenção da secretaria de articulações políticas e relações institucionais), com Elemento de Despesas: nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), prevista no orçamento fiscal vigente, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu - CE para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências, em substituição aquela, a qual custeará a partir janeiro de 2024 as despesas decorrentes do objeto do presente instrumento.

3.2. Em cumprimento a Lei nº 3.019/2023, Art. 73. Os bens patrimoniais, recursos humanos, dotações orçamentárias, contratos, convênios e demais atividades inerentes à Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais - SEAPI, integrante da estrutura administrativa disposta na Lei Nº 2.936, de 23 de fevereiro de 2022, ficarão sob responsabilidade da Secretaria do Gabinete - SEGAB.

04. Cláusula Quarta:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 29 de dezembro de 2023

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Secretário
Secretaria do Gabinete – SEGAB.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
CONTRATANTE

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.

CONTRATADA